

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

INEXIGIBILIDADE Nº002/2026

Aurélio Suenes de Resende, 1º Vice-Presidente do CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 018/2025 e considerando:

A necessidade de contratação de empresa, representante exclusiva da marca OLIDEF para a manutenção de 03 (três) Incubadoras de Transporte Neonatal, modelo RWT-PLUS da referida marca, Registro ANVISA Nº 10227180031, em atendimento às necessidades do CISRU Centro Sul.

A existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação do serviço com fornecimento de peças.

A análise do Assessor Jurídico concluindo pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Adjudico, homologo e autorizo, a partir da data da minha assinatura, a contratação da empresa **ACI COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.094/0001-37, estabelecida na Rua José Martins da Silva, nº 515, loja 517 – sala 01, bairro Cerâmica, Juiz de Fora/MG, CEP 36.080-370, representante exclusiva da marca OLIDEF para a manutenção de 03 (três) Incubadoras de Transporte Neonatal, modelo RWT-PLUS da referida marca, Registro ANVISA Nº 10227180031, em atendimento às necessidades do CISRU Centro Sul, pelo valor total de R\$13.047,00 (treze mil e quarenta e sete reais).

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Barbacena, 10 de fevereiro de 2026.

Aurélio Suenes de Resende
1º Vice-Presidente do
CISRU Centro Sul